



**DECRETO Nº 7.869, de 08 de março de 2021.**

**Altera membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCAJON), constituído através da Decreto nº 7.182/2020.**

Publicado no mural  
da PMJN em  
08/03/2021  
*Renan*

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCAJON), representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades), protocolizada através do Processo Administrativo nº 0793, de 01/03/2021;

Considerando que a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCAJON) foi constituída através do Decreto nº 7.182, de 16/01/2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alterados os membros representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades), constantes na alínea "a" do inciso I, art. 1º do Decreto nº 7.182, de 16/01/2020, que dispõe sobre a constituição da Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCAJON), conforme descrito abaixo:

Art. 1º .....  
I .....  
a) Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades):  
Titular: Giani Marim Rampinelli  
Suplente: Andressa Bandeira Brosseguini

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.571, de 31/08/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 08 de março de 2021.

  
**Paulo Sérgio De Nardi**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 08 de março de 2021.

  
Renan Rossoni Pattuzzo  
Chefe de Gabinete - Interino